



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino – MG

Requerimento nº 015/2022

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: —

Em: 18 / 05 / 2022

Vereadora Presidente
Barbara Alves Alcon
PRESIDENTE

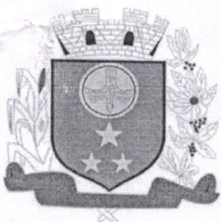
A Vereadora que a esta subscreve, requer seja encaminhado ao Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

- 1) Requer seja encaminhado a esta Casa de Leis, informações referentes as ações do Executivo sobre a atual situação de descaso da COPASA perante o Município, tendo em vista que já foi efetuado um requerimento anteriormente de nº 004/2022, no qual a resposta se deu de forma vaga, informando apenas o que já é de conhecimento desta Presidente, afinal tal reunião na cidade de Belo Horizonte foi agendada por ela, tendo sido o Prefeito convidado a participar.
- 2) Requerer ainda que seja informado, com comprovações anexas se foi cumprida a cláusula a seguir:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das sanções administrativas

O descumprimento pelas partes de qualquer cláusula ou condição deste CONTRATO, bem como de normas atinentes ao seu objeto, poderá ensejar, sem prejuízo do disposto, nas demais cláusulas, à aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa.”



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino – MG

3) Requer, por fim, caso não tenha sido executada a cláusula anterior (CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA), que seja informado, por escrito, de forma detalhada, todos os motivos pelos quais o contrato não foi executado em sua integralidade, já que a COPASA não está cumprindo de forma satisfatória e condizente com as cláusulas de entrega de serviço para qual foi contratada.

JUSTIFICAÇÃO:

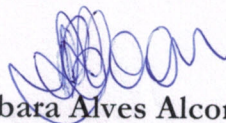
Tal razão se justifica, devido aos danos causados nas ruas depois dos serviços prestados pela COPASA, uma vez que as mesmas não ficaram da mesma forma que a Companhia encontrou quando deu início ao serviço. Outro fator é o mau cheiro predominante e insuportável por sinal, que acometeu a Rua Marinho Carlos de Souza e tem atrapalhado e muito o dia a dia dos trabalhadores e moradores daquela localidade.

Desta forma, a execução do contrato é uma forma de fazer cumprir o que as partes contrataram, afinal, a Cláusula Terceira determina que a COPASA, durante todo o prazo de vigência do contrato, prestará serviço adequado, assim entendido aquele prestado em condições efetivas de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generosidade, cortesia e modicidade tarifária.

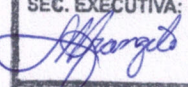
O contrato possui obrigações pelas partes e a empresa COPASA não está cumprindo, por isso, requerer ao Ilustríssimo Prefeito, a informação de que a execução do contrato está sendo realizada.

Por essa razão a autora espera contar com a aprovação dos demais Pares para aprovação deste Requerimento e do tempestivo atendimento por parte do Prefeito Municipal no tocante aos atos que resultem nesse benefício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 16 de maio de 2022.


Bárbara Alves Alcon

Vereadora

Nº PROTOLO: 140/2022	
SEC. EXECUTIVA: 	DATA: 16/05/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	